

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**Proposta Pedagógica para Estudantes Público-alvo da
Educação Especial: a coletividade como fator de promoção
de aprendizagem no CA/UFSC**

FLORIANÓPOLIS, 2022

COLÉGIO DE APLICAÇÃO CED/UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
BAIRRO TRINDADE FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.040-900 Fone: (48) 3721-9561

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Edson Azevedo

Diretor Geral

Marina Guazelli Soligo

Diretora de Ensino

Marina Brumm

Coordenadora Administrativa

COMISSÃO DE REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE INCLUSÃO

Ana Paula dos Santos Ferraz - Representante da Disciplina de Educação Especial

Barbara Quadros Isidorio - Presidente e Representante do Serviço Pedagógico de Educação Especial

Ciriane Jane Casagrande - Representante da Disciplina de Educação Especial

Diana Paula Will - Representante do Serviço Pedagógico de Educação Especial

Eliete Santin Staub - Representante do Serviço Pedagógico de Educação Especial

Natali Esteve Torres - Representante da Disciplina de Educação Especial

Nedi Von Fruauff - Representante da Disciplina de Educação Especial

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

AValiação da Revisão

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Carla Loureiro

Diretora Geral

Marina Guazelli Soligo

Diretora de Ensino

Marina Brumm

Coordenadora Administrativa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE INCLUSÃO

Daieli Althaus - Presidente e Representante da Disciplina de Educação Especial

Dayana Schreiber - Representante dos Docentes dos Anos Iniciais

Gabriela Daniel da Costa - Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais

Katarina Grubisic - Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais

Luana Zimmer Sarzi - Representante da Disciplina de Educação Especial

Marcio Marchi - Representante dos Docentes do Ensino Médio

Paula Rotelli - Representante dos Docentes dos Anos Finais

Renata Gomes Camargo - Representante da Disciplina de Educação Especial

Yasmin Ramos Pires - Representante do Serviço Pedagógico de Educação Especial

Florianópolis, dezembro de 2022.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	O CONTEXTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO	11
3	A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SEUS MARCOS POLÍTICOS.....	12
4	DA INVISIBILIDADE À INCLUSÃO: ABORDAGENS TEÓRICAS.....	18
5	ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)	23
5.1	FLUXO DE TRABALHO	24
5.2	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	26
5.2.1	Trabalho Docente Articulado: a organização do trabalho pedagógico da disciplina de Educação Especial no CA	28
5.2.2	Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	32
5.3	PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	34
5.4	PROFESSORES DE LIBRAS	37
5.5	PROFESSORES DAS DEMAIS DISCIPLINAS	38
5.6	EQUIPE PEDAGÓGICA.....	39
5.6.1	Gestão escolar.....	40
5.6.2	Serviço Pedagógico de Educação Especial - SPEE	41
5.6.3	Serviço de Intérprete Educacional	43
5.6.4	Serviço de Fonoaudiologia	44
5.6.5	Serviço de Terapia Ocupacional.....	45
5.6.6	Serviço de Enfermagem.....	46
5.6.7	Serviço Social.....	47
5.6.8	Serviço de Psicologia Escolar	49
5.6.9	Serviço de Orientação Educacional.....	50
5.6.10	Serviço de Assistência ao Aluno.....	52
5.6.11	Serviço de Nutrição	53
5.7	ESTAGIÁRIOS DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL.....	54
5.8	PROFISSIONAL DE APOIO	55
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57

7	REFERÊNCIAS.....	59
----------	-------------------------	-----------

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organização do Trabalho no CA	25
Figura 2 - Representação do Trabalho Docente Articulado como concepção teórico-prática	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente
AEE - Atendimento Educacional Especializado
AH/SD - Altas Habilidades/Superdotação
APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais
CA - Colégio de Aplicação
CF - Constituição Federal
CNE - Conselho Nacional de Educação
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
IBC - Instituto Benjamin Constant
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos
LDBEN - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
ONU - Organização das Nações Unidas
PAEE – Público-Alvo da Educação Especial
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PNEEPEI - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva
PPP - Projeto Político Pedagógico
PPI - Proposta Pedagógica de Inclusão Educacional
SRM - Sala de Recursos Multifuncionais
TAEs - Técnicos-Administrativos Educacionais
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil tem sido historicamente demarcada pela elitização e marginalização das minorias sociais desse processo. Mulheres, pobres, negros, indígenas e pessoas com deficiência não faziam parte do grupo de sujeitos que teriam o direito à educação em igualdade de oportunidades daqueles que pertenciam a elite da sociedade. Segundo Kassar (2012), essa exclusão estava direcionada tanto aos adultos dessas camadas como para seus filhos, o que repercutia na escolarização e ou exclusão deles.

Nas últimas décadas, especialmente com a Constituição Federal de 1988, a educação passou a ser reconhecida como direito de todos e dever do Estado. Contudo, a educação da pessoa com deficiência é demarcada por um contexto de lutas e movimentos, tanto nacionais quanto internacionais, - pressões, tratados e acordos - em busca da garantia dos direitos em igualdade de oportunidades.

A compreensão social da deficiência foi sendo construída historicamente, perpassando inicialmente por concepções relacionadas ao misticismo, no período em que os fatos sociais estavam culturalmente atrelados às concepções míticas, situada posteriormente no plano assistencial, principalmente no período de ascensão do cristianismo e reconhecida no plano da saúde na Idade Moderna com o advento da pesquisa naturalística.

O reconhecimento da deficiência como patologia configurou no imaginário social a ideia de que a deficiência requer tratamento e reabilitação. Nesse sentido, houve estímulo por parte do Estado aos processos de institucionalização desses grupos, no qual as práticas educacionais começam a se inserir a partir desse viés clínico em suas primeiras configurações.

A superação dessas concepções não aconteceu de forma total ou linear, muitas são suas heranças históricas e requerem um olhar atento que compreenda os desafios a partir de um histórico de exclusão e marcos políticos que foram reconfigurando as práticas relacionadas a esses grupos. Os discursos opressores cerceiam a identidade e os papéis das pessoas com deficiência na sociedade. Estas narrativas oprimem a plena inclusão desses sujeitos, não promovendo a diversidade como um elemento de desenvolvimento social.

É necessário contextualizar ainda que a educação de pessoas com deficiência teve alguns marcos no Brasil, demonstrando algumas mudanças de conceitos e perspectivas que demarcaram os espaços frequentados por essas pessoas (FERRAZ, 2017). A princípio, desde a época Imperial, pessoas com deficiência e ou doenças mentais eram colocadas em hospitais psiquiátricos, asilos e manicômios, com caráter meramente assistencialista e institucionalizado.

Os movimentos de desenvolvimento industrial e científico que aconteceram de forma paralela não são casuais. O desenvolvimento industrial e consequente fortalecimento da estrutura capitalista passa a organizar a sociedade a partir da venda da força de trabalho. Tal relação de troca - força de trabalho em troca de salário - amplifica a necessidade de sujeitos saudáveis e produtivos. Assim, a deficiência passa a ser considerada como um problema que precisa ser tratado e corrigido. A experiência da deficiência no campo da biomedicina fica, portanto, situada no âmbito individual.

Analisando as concepções sobre deficiência e consequentemente as práticas educacionais relacionadas a essas pessoas, entende-se que tais práticas surgem por dois fios condutores: a reabilitação e a necessidade de tornar essas pessoas produtivas para o mercado de trabalho. Estes, estão relacionados à abordagem médica/clínica a qual a deficiência foi entendida por muito tempo, justificando a deficiência como uma tragédia pessoal ligada apenas à lesão do corpo e que necessita ser tratada de uma forma a normalizar o sujeito para a sociedade.

A partir dos anos 1990 surgem inúmeras reflexões advindas dos movimentos sociais e reuniões de âmbito nacional e internacional, em paralelo ao fortalecimento de uma política neoliberal como aquelas que resultaram na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, que aconteceu em Jomtien em 1990 e na Declaração de Salamanca na Espanha em 1994. Tais movimentos foram introduzidos nas políticas públicas educacionais sendo associados ao lema da educação para todos que se traduziu como forma eficaz e barata de reduzir a pobreza e responsabilizar a educação pelos problemas sociais (MICHELS; GARCIA, 2014).

Frente a esse contexto, tal lema passou a ser adotado como forma de expressão associada à educação inclusiva servindo de referência para a elaboração de políticas públicas na área da Educação Especial¹. Com isso, diversas normativas e diretrizes foram surgindo para garantir a matrícula e permanência dos estudantes com deficiência como parte da educação regular em todos os níveis e modalidades de ensino. Tais normativas, frutos de disputas de projetos políticos, transparecem as abordagens de ensino voltadas para a Educação Especial as quais conflitavam e eram pautas dos movimentos sociais.

¹ Acrescenta-se que o entendimento da presente proposta é de que Educação Especial e Educação Inclusiva não são sinônimos. A Educação Especial é compreendida enquanto modalidade de ensino e área do conhecimento. Já a Educação Inclusiva é uma perspectiva, um objetivo político que não está restrito às políticas para estudantes com deficiência. Tal ressalva deve-se ao fato recorrente de utilização de ambos os conceitos como sinônimos, assim como ocorre com o conceito de inclusão escolar que muitas vezes parece estar restrito aos estudantes público-alvo da Educação Especial quando na verdade diz respeito a uma proposição política que abarca uma camada muito mais ampla de estudantes que tem sido historicamente excluída da escola. Para aprofundamento de tal discussão sugere-se a leitura do texto “As políticas de inclusão escolar: uma prerrogativa da Educação Especial” (BUENO, 2008).

Dentre algumas normativas que surgem nesse movimento que foi se construindo historicamente de políticas educacionais inclusivas podemos destacar: a Constituição Federal de 1988, conforme já mencionada, pois define a educação como um direito de todos, prevendo a oferta obrigatória e gratuita do atendimento da Educação Especial na rede pública; a Política Nacional de Educação Especial de 1994 que orienta o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns para os estudantes que conseguem desenvolver as atividades do ensino comum; a Lei n.º 9.394 (BRASIL, 1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dentre muitas coisas, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica às pessoas com deficiências que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental; a Lei 10.845/2004 que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) às Pessoas Portadoras de Deficiência; assim como a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008.

O conceito de educação inclusiva, que vinha sendo desde o ano de 2005 amplamente disseminado por meio do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, é incorporado pela PNEEPEI (BRASIL, 2008a), Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica (BRASIL, 2009), notas técnicas e resoluções, e com isso vai se constituindo enquanto perspectiva para o acesso às escolas regulares de estudantes com deficiência (física, sensorial, mental e intelectual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ainda com indícios de uma abordagem a partir do modelo médico, a atual política na perspectiva da educação inclusiva apresenta alguns avanços ao compreender as influências do ambiente e suas barreiras a partir de um modelo social. Nesse sentido, para além de apenas destacar o sujeito e limitar sua aprendizagem em relação a deficiência e seu sucesso acadêmico no seu empenho pessoal, destaca-se a importância de um ambiente sem barreiras (físicas, estruturais, atitudinais...) e a necessidade de adaptações para que este tenha seu desenvolvimento pleno.

Diante disso, pensar a Educação Especial numa perspectiva inclusiva requer pensar também nesse contexto político social, no projeto de educação que se quer e numa compreensão desse contexto. Nesse sentido, ao longo desse texto serão abordados os marcos normativos que regulamentam a educação inclusiva, o contexto do Colégio de Aplicação (CA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), os serviços disponíveis e a forma de articulação necessária para atingirmos uma educação que pense em todos e em cada um.

2 O CONTEXTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

No CA da UFSC o ingresso à instituição ocorre por meio de sorteio de vagas, sendo prevista uma reserva de vaga² de 5% do número de estudantes por série/ano para estudantes com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

Buscando atender as demandas do público-alvo da Educação Especial (PAEE), em consonância com seu Projeto Político Pedagógico (PPP/CA, UFSC, 2019), Regimento Interno e com a política institucional da UFSC o CA está aprimorando e atualizando sua Proposta Pedagógica de Inclusão Educacional (PPI, UFSC, 2014). Evidencia-se que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define o público-alvo da Educação Especial como: alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos (BRASIL, 2008).

É importante ressaltar que a atuação com os estudantes PAEE perpassa e transcende o ambiente de sala de aula, sendo fundamental a articulação do trabalho pedagógico dos professores das diferentes áreas do conhecimento em sala de aula com os professores de Educação Especial e a equipe pedagógica.

O CA conta, atualmente, com uma equipe interna multiprofissional formada pelos professores de Educação Especial e Libras e pelos Serviços: Pedagogia da área da Educação Especial, Enfermagem, Fonoaudiologia, Intérprete Educacional, Nutrição, Orientação Educacional, Psicologia Escolar, Serviço Social, Terapia Ocupacional.

A atuação da equipe tem viés focado na área pedagógica, desenvolvendo ações colaborativas em busca da promoção de acessibilidade a todos os estudantes. A participação e colaboração de cada profissional nas atividades desenvolvidas junto aos estudantes PAEE está relacionada às especificidades de cada um dos serviços.

² Reserva definida pela ação civil pública nº 2001.72.00.001291-8 e de acordo com a Lei nº 12.764/2012.

3 A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SEUS MARCOS POLÍTICOS

Um dos primeiros marcos políticos em relação à educação das pessoas com deficiência pode ser visto em 1988, com a Constituição Federal (CF). A CF passa delinear alguns princípios acerca do direito à integração social das pessoas com deficiência, buscando inicialmente assegurar o direito à igualdade, dispondo que:

Art. 5º - **Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...) (BRASIL, 1988, grifo nosso).

No âmbito educacional, o artigo 208 demarca a obrigatoriedade de ensino especializado, tendo a preferência na rede regular de ensino e dispondo que, “O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) III – **atendimento educacional especializado** aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (...)” (BRASIL, 1988).

Ainda, em 1989 é instituída a lei nº 7.853, que trata sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e outras providências, assegurando, entre outros direitos, o direito à educação, delineando as medidas cabíveis para este setor, quais sejam:

- a) a **inclusão, no sistema educacional**, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, **obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino**;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência; e) **o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo**;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino (BRASIL, 1989, grifo nosso).

Pode-se notar que a educação especial já era pensada na época da publicação da constituição e das demais leis, tanto que, para a assembleia da constituinte, foram organizadas comissões com a finalidade de tratar sobre o atendimento às pessoas com deficiência. Nessas assembleias participaram pessoas envolvidas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. No entanto, a educação especial era vista como forma de atendimento “normalizador” e não exclusivo no âmbito das escolas regulares, mas também possível de ser substituído pelas

instituições especializadas. A educação regular era um local de acesso apenas quando possível a integração dessas pessoas.

Em 1990, ocorre outra conquista em âmbito nacional, por meio da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o direito à educação é firmado mais uma vez. Em seu Art. 53, define que “toda criança e adolescente tem direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990).

Na década de 90, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) passaram a influenciar a formulação de políticas públicas para a educação especial e a educação inclusiva que emergiu como “educação para todos”, visando o acesso às escolas regulares. Assim, a Conferência Mundial sobre Necessidades educativas especiais, que deu origem à Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), reconheceu a necessidade e a urgência de garantir a educação para pessoas com necessidades educativas especiais³, no sistema regular de ensino, definindo o termo necessidades educativas especiais como referência a

todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e, portanto, possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização. Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas (UNESCO, 1994).

Tal documento também estabelece o princípio das escolas integradoras, sendo que essas instituições deveriam propiciar a interação entre pares para que os estudantes aprendessem juntos e pudessem adaptar-se aos estilos e ritmos de cada um. Assim, colocando que “Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola” (UNESCO, 1994).

Desse modo, o projeto de inclusão escolar, que emergiu na década de 90, ganhou força com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, lei nº 9394/96). Tal Lei, em seu art. 4º inciso III, dispõe que deve ser ofertado “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino”. Ainda, no art. 58, menciona que a Educação Especial é “uma modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para os educandos portadores de necessidades especiais”. E que, se necessário, será oferecido serviços de apoio especializado

³ Nomenclatura utilizada em tal documento.

na escola regular para que esta possa atender às “peculiaridades da clientela de educação especial” (BRASIL, 1996).

Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) é disposto que “os sistemas escolares deverão assegurar matrícula de todo e qualquer aluno, organizando-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns” (BRASIL, 2001, p. 29). Também dispõe que deve ser realizada uma avaliação pedagógica desses estudantes com necessidades educacionais especiais com o objetivo de identificar barreiras que estejam impedindo ou dificultando o processo educativo, levando em consideração diversas variáveis.

O ano de 2001 foi bastante significativo para a consolidação de redes de ensino inclusivo no Brasil. Além das ações do Conselho Nacional de Educação (CNE), neste mesmo ano ocorreu a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). O texto aprovado, com vigência de 10 anos, em seu item 08 aponta diretrizes, metas e objetivos para a Educação Especial no Brasil.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe que seja garantida a

Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; **Atendimento educacional especializado**; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008a, grifo nosso).

Dessa forma, em seu capítulo V, define o público-alvo da área de Educação Especial, afirmando que

Na perspectiva da educação inclusiva, a **educação especial** passa a **integrar a proposta pedagógica da escola regular**, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com **deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação**. Nestes casos e outros, que implicam em **transtornos funcionais específicos**, a educação especial atua de **forma articulada com o ensino comum**, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos (BRASIL, 2008a, grifo nosso).

Assim, a operacionalidade dos serviços de educação especial passa a ser delineada nas normativas posteriores a publicação da Política de 2008 como na resolução 04/2009 que institui as diretrizes para o AEE, colocando em seu artigo 1º que:

Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação **nas classes comuns do**

ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais [...] (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Frente ao exposto, pode-se notar os esforços para a inserção dos sujeitos com deficiência na escola regular através do cômputo de dupla matrícula e assegurando o direito ao AEE como forma de promover o acesso à escola regular.

A delimitação do público-alvo está presente também nessa mesma resolução, onde são definidos os estudantes que devem ser atendidos no AEE, sendo eles, estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme o artigo 4º:

Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:

- Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009).

Ainda, tal resolução define as atribuições do professor de educação especial:

Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

- I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (BRASIL, 2009).

Ainda, em relação ao público-alvo, este vai sendo definido repetidamente em todas as publicações e legislações no âmbito da educação. Percebe-se aqui o deslocamento do foco da educação especial para o AEE, pois antes se falava de público-alvo da educação especial, agora

temos o público-alvo do AEE. Isto pode ser observado também no decreto Nº 7.611 que dispõe sobre a Educação Especial e o AEE, orientando, em seu artigo 2º, que

a educação especial deve garantir os **serviços de apoio especializado** voltado a **eliminar as barreiras** que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados **atendimento educacional especializado**, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - **Complementar à formação dos estudantes** com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - **Suplementar à formação de estudantes** com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011, grifo nosso).

No mesmo decreto, está disposto que será assegurada a dupla matrícula desses estudantes com o cômputo das duas matrículas para a distribuição dos recursos do FUNDEB.

Deste modo, pode-se perceber que a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva está voltada para o acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino. Cabe aos profissionais proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento do estudante e sua permanência na escola.

Para corroborar com a PNEEPEI (BRASIL, 2008a), a Lei de Diretrizes e Bases teve algumas alterações realizadas através da Lei nº12.796 de 4 de abril de 2013, passando a ter em seus art.40 e art.58 a inclusão da delimitação dos sujeitos PAEE reforçando assim, a quem se destina este serviço. Ainda em seu art.60, parágrafo único traz que

O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com **deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação** na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo (BRASIL, 2013, grifo nosso).

O Decreto 7. 611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o AEE e dá outras providências aponta que

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Tendo em vista o contexto educacional, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) passa a delinear alguns pontos importantes destacados abaixo:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - **Acessibilidade**: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

[...]

VI - **Adaptações razoáveis**: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de **assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais** (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Tais definições são importantes para se pensar o contexto educacional, uma vez que, garantir as adaptações razoáveis é uma forma de possibilitar ao estudante com deficiência o acesso ao conhecimento. Ainda, delimita que:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - **Sistema educacional inclusivo** em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a **garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem**, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

[...]

V - **Adoção de medidas individualizadas e coletivas** em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Diante das normativas apresentadas, considera-se importante apontar que as considerações e organizações pensadas e tecidas neste documento buscam estar em consonância com a legislação nacional no âmbito educacional buscando inseri-las na realidade local e suas necessidades.

4 DA INVISIBILIDADE À INCLUSÃO: ABORDAGENS TEÓRICAS

O mundo em que os deficientes têm direito de viver é o das ruas, avenidas, escolas, universidades, fábricas, lojas, escritórios, prédios e serviços públicos, enfim, todos os lugares onde as pessoas estão, vão, vivem, trabalham e se divertem (Jacobus TenBroek).

Para compreender os processos da inclusão escolar da pessoa com deficiência na atualidade, se faz necessário conhecer historicamente este percurso. Existem modelos de concepção de deficiência que influenciados por períodos históricos exerceram predomínio e continuam influenciando práticas educativas, bem como os modelos que atualmente emergem inspirados em movimentos da sociedade contemporânea visando a ampla inclusão em todos os espaços. Ao explicitar as diferenças do modelo médico e do modelo social, propõe-se resgatar as abordagens da deficiência e colaborar com uma construção conceitual acerca da percepção de deficiência frente às políticas públicas para inclusão de pessoas com deficiência.

Os primeiros registros históricos relacionados às pessoas com deficiência estão atrelados às ideias de misticismo e ocultismo, sem necessidade de base científica para que fosse possível compreender esse e qualquer outro fenômeno social, os grupos sociais atribuíam os fenômenos a causas divinas ou relacionadas com a natureza (TORRES, 2018). De acordo com Silva (1987, p. 21) “anomalias físicas ou mentais, deformações congênitas, doenças graves e de consequências incapacitantes, de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto a própria humanidade”. Pantano (2009, p. 75), no que tange em relação com as pessoas com deficiência como uma marca social e cultural dos povos, afirma que não se trata de justificar essas decisões ou não, mas de mostrar que elas não obedeceram à crueldade; em vez disso, elas devem ser interpretadas como práticas de acordo com as concepções de seu contexto cultural.

A ascensão do cristianismo passa a condenar tais práticas de exclusão e vê nas pessoas com deficiência um alvo de caridade. Walber e Silva (2006) destacam que o olhar assistencialista para esse público legitimou a institucionalização, gerando o surgimento de uma série de instituições de confinamento, sejam elas orfanatos, asilos, manicômios, etc. Pessoas pobres com alguma deficiência recebiam todo tipo de práticas, eram alvo de tratamentos de toda ordem, visto que não existia conhecimento sobre pessoas com doenças mentais, deficientes, em situação de extrema pobreza, eram atendidas sem muita distinção.

O início da desvinculação com o mítico, de acordo com os registros históricos, acontece na Idade Moderna com o advento da pesquisa naturalística. A questão da deficiência passou a ser situada no plano da saúde. Embora isso represente avanços do ponto de vista do conhecimento sobre essas pessoas, isso não significa que deixaram de existir instituições ou abrigos para pessoas com deficiência.

A desvinculação do mítico, a alocação desses sujeitos como pessoas doentes, geraram a ideia de que pessoas com deficiências poderiam ser treinadas ou reabilitadas. As instituições que antes abrigavam leprosos e pessoas com doenças graves, passam a ‘acolher’ “loucos, pobres, vagabundos e pessoas com deficiência mental. Nesse ambiente asilar a imposição do trabalho forçado tinha um objetivo moral e econômico” (PALOMBINI, 2003, p. 120).

A partir das ideias iluministas, no século XVIII foi promovido um gradual retorno das pessoas institucionalizadas ao convívio social, embora registros apontem que abrigos que retiravam essas pessoas do espaço social como um plano higienista tenham se mantido em funcionamento em diferentes lugares do mundo. Baseada no princípio da reabilitação, surge, portanto, a ideia de integrar os indivíduos que poderiam se adaptar ao convívio social. Práticas relacionadas a essa ideia aconteceram no mundo todo.

Reconhece-se que as intervenções médicas são importantes e não podemos rejeitar o modelo médico no que tange aos benefícios físicos e sensoriais, pois minimizam ou reduzem o impacto que a deficiência pode produzir. A crítica a este modelo está em os esforços serem voltados à cura, prevalecendo o diagnóstico e desconsiderando qualquer aspecto de cunho social ou emocional, promovendo, portanto, uma individualização da deficiência como se ela estivesse descolada do contexto social.

De acordo com Walber e Silva (2006, p. 35), “as práticas de integração, a partir de uma adaptação unilateral das pessoas com deficiência, estão fortemente ligadas com a questão da educação, tanto no Brasil como em outros países”. O campo da educação passa a ser considerado como aquele capaz de normalizar o sujeito desviante a fim que se insira na sociedade.

Ao longo do tempo, as pessoas com deficiência eram vistas de acordo com o contexto histórico de cada época e localidade. A concepção da deficiência foi mudando ao longo da história e possivelmente ainda está em mudança, assim como mudam as concepções de sujeito e de sociedade. Isso porque as diferenças, tão observadas e questionadas, fazem parte de cada um, ou seja, constituem a identidade dos sujeitos, os quais são seres históricos constituídos a partir das relações estabelecidas socialmente.

A expressão pessoas com deficiência, utilizada ao longo deste documento, foi adotada oficialmente pela Assembleia Geral das Nações Unidas a partir da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006, a qual entrou em vigor em 2008, subscrita e ratificada por vários países, entre eles o Brasil. No entanto, mesmo com os avanços nos debates e lutas pela inclusão da diversidade, a deficiência continua sendo vista como um fato de azar ou um problema pessoal de quem a vivencia.

O conceito científico de deficiência hoje pode ser encontrado no art. 1º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU): “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (ONU, 2006).

Uma nova compreensão da deficiência surge a partir da abordagem do modelo social. O modelo social da deficiência representa a abordagem teórica que nasce para contrapor o modelo médico da deficiência que identifica na lesão, na doença ou na limitação física a principal causa da desigualdade social e da exclusão das pessoas da vida em sociedade, ignorando as funções das estruturas sociais para sua opressão.

A abordagem do modelo social surgiu nos anos 1960 no Reino Unido e abriu caminho para uma extensa discussão sobre as políticas de bem-estar e de justiça social para as pessoas com deficiência. Os estudiosos desse modelo argumentam que o fato de um corpo lesado não explicava ou determinava o fenômeno social e político da inferiorização e subordinação nos sujeitos com deficiência (DINIZ, 2007).

Na perspectiva defendida, a explicação para a marginalização, para o baixo nível educacional, ao desemprego das pessoas com deficiência não deveria ser justificada nas restrições do corpo com lesão, mas nas barreiras sociais que impedem ou limitam a expressão de suas capacidades. Para Bampi *et al.* (2010, p. 2), a deficiência é fruto das desvantagens ou restrições provocadas pela organização social contemporânea que pouco ou nada considera aqueles que possuem lesões físicas e os exclui das principais atividades da sociedade.

Enquanto o modelo médico vê a causalidade da deficiência apenas no indivíduo, o modelo social atribui a causa às estruturas sociais, compreende que a deficiência não é um problema individual, mas uma questão de vida em sociedade, remete as responsabilidades pelas desvantagens do indivíduo com limitações para a incapacidade da sociedade em aceitar e preparar-se para a inclusão de toda e qualquer forma de diversidade.

Para Diniz (2007), a deficiência deve ser entendida como um conceito amplo e relacional. É deficiência toda e qualquer forma de desvantagem resultante da relação do corpo com lesões e a sociedade. Lesão, compreende doenças crônicas, desvios ou traumas, limitações da velhice que, na relação com o ambiente, provoca restrições de habilidades consideradas comuns às pessoas com a mesma idade, sexo em determinada sociedade.

A definição de deficiência não está relacionada a um corpo com impedimentos físicos, sensoriais ou intelectuais. O que caracteriza são as dificuldades que as pessoas com alguma alteração física ou mental encontram em se relacionar e interagir na sociedade. A deficiência

deve ser compreendida como um fenômeno social que surge com maior ou menor incidência a partir das condições de vida de uma sociedade no modo de produção capitalista, assim como da atuação do Estado, do respeito aos direitos humanos e dos bens e serviços disponíveis para a população (ARAÚJO, 2003).

O modelo social da deficiência é compreendido em duas gerações, a primeira, que representa essa ruptura epistemológica, revelando o processo de opressão social vivenciado por este grupo. No entanto, os pesquisadores desta primeira geração, compostos exclusivamente por homens com deficiência física, foram alvo de fortes críticas das teóricas feministas que aos poucos foram se inserindo no grupo. As principais críticas das teóricas feministas foram o fato de não incorporarem debates e estudos em torno das questões do corpo lesado, da experiência da deficiência relacionada à categoria gênero, tendo em vista que a experiência da deficiência é diferente para homens e mulheres, e a experiência do cuidado. Também houve forte tensionamento em relação a premissa da independência, adotada pelos teóricos da primeira geração (DINIZ, 2007).

Tendo em vista esses aspectos, foi necessário apropriar-se da ideia de que para a independência não basta que sejam removidas as barreiras sociais que impedem a participação plena de pessoas com deficiência em todos os espaços, mas que as relações de dependência estão presentes na vida social, a dependência faz parte da história de vida de todas as pessoas, em alguns momentos com maior ou menor intensidade, mas inerente a condição humana.

Diante do exposto, o diálogo entre o feminismo e o modelo social da deficiência proposto pela segunda geração de estudiosos direcionam para discussões e análises que complexificam o entendimento da experiência da deficiência, bem como para necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social na/pela diversidade. Há de se considerar, que o movimento feminista impulsionou o amplo e longo debate entre a ONU e a sociedade civil, especialmente do movimento das pessoas com deficiência que culminou na elaboração da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Essa convenção foi incorporada no ordenamento jurídico brasileiro como ementa supraconstitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 (BRASIL, 2008b).

Cabe destacar oito princípios gerais norteadores da Convenção: Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE, 2007).

1. O respeito inerente à dignidade, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas;
2. Não discriminação;
3. Inclusão e participação plena e efetiva na sociedade;
4. Respeito pela diferença e aceitação da deficiência como parte da diversidade humana;
5. Igualdade de oportunidades;
6. Acessibilidade;
7. Igualdade entre homens e

mulheres; 8. Respeito pela capacidade de desenvolvimento das crianças com deficiência e o respeito de preservarem suas identidades.

Diniz (2007) considera que a Convenção da ONU se tornou um marco na história, pois a partir dela, as pessoas com deficiência e suas organizações podem contar com um documento jurídico para cobrar dos governantes o respeito e aplicação de políticas públicas na promoção dos direitos das pessoas que vivenciam esta condição.

Alguns aspectos abordados na Convenção em certa medida são inovadores, pois ela assinala a mudança da assistência para os direitos, introduz o marco da igualdade, reconhece que as pessoas com deficiência podem ter autonomia com apoio, contam com a participação de pessoas com deficiência, incorpora o corpo com deficiência como parte da diversidade humana, e com base no princípio feminista dá visibilidade a dupla discriminação, à medida que destaca a interface da deficiência com questões de gênero, etnia e idade.

Essa nova compreensão do que é a deficiência proposta pelo modelo social não ignora que um corpo com lesão necessite de recursos médicos, ou negue os avanços biomédicos necessários ao bem-estar. Os avanços biomédicos proporcionam melhorias na qualidade de vida de pessoas com ou sem deficiência. No entanto, a afirmação da deficiência como um estilo de vida é uma afirmação ética que contesta os paradigmas da normalidade e da exclusão.

Enquanto que para o modelo biomédico os estudos concentravam-se nos saberes médicos e psicológicos e de reabilitação, a partir do modelo social a deficiência passa a ser objeto de estudo do campo das humanidades, e o maior progresso da literatura foi conceber a deficiência não apenas como um corpo com lesão que impõe restrições à participação social, esse novo olhar reconhece o corpo com lesão, mas reconhece a estrutura social que oprime a pessoa com deficiência que humilha e segrega, assim como o sexismo, racismo ou classe social (DINIZ, 2007).

Conceber a deficiência como uma categoria social que está entrelaçada com outras categorias como gênero, identidade étnico racial e classe, oportuniza que as práticas desenvolvidas sejam pensadas para além do diagnóstico do sujeito e consequentemente, para além das individualidades. Desse modo, faz-se necessário práticas que envolvam todo o contexto social dessas pessoas.

5 ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)

Considerando a realidade multiprofissional do CA e a perspectiva do trabalho docente articulado, inicialmente é necessário compreender o fluxo do atendimento aos estudantes PAEE. A partir da entrada do estudante PAEE no CA, é realizado o acolhimento ao estudante e a família pelos docentes e profissionais da equipe pedagógica, de acordo com a demanda. Para a organização do trabalho pedagógico é necessário que o estudante seja observado e avaliado pelos profissionais envolvidos, pensando em seu processo de ensino/aprendizagem e seu contexto social. Assim, este processo se inicia com a realização da matrícula e informe pela secretaria escolar à família que existe uma equipe pedagógica para acolher o estudante PAEE, e que, essa equipe buscará conhecer o contexto do estudante, a família, outros profissionais envolvidos no atendimento extraescolar, entre outros.

A comunicação inicial com a família do estudante é realizada pelo Setor Pedagógico de Educação Especial (SPEE). No primeiro contato, diretamente com o estudante, é apresentada a equipe, a turma e agendada uma reunião com a família para explicar a estrutura da escola e os atendimentos ofertados. Os estudantes com deficiência, TEA e AH/SD têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado no contraturno escolar. Além disso, contam com o acompanhamento da equipe pedagógica do Colégio.

A equipe pedagógica e docentes de Educação Especial estabelecem contato com os professores(as) dos segmentos, para apresentar o novo estudante, de maneira a estabelecer as estratégias necessárias para o acolhimento dele na turma. O registro do acolhimento é inserido no CAPL, bem como os demais documentos que pertencem ao estudante e os relatórios do trabalho que será realizado com esse, pelos profissionais que o atendem.

Para cada estudante PAEE, será elaborado um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), abarcando as informações do acolhimento inicial, os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem, as necessidades de flexibilização de conteúdos, tempo, materiais e estratégias pedagógicas. Os aspectos que compõem o PDI serão definidos em reuniões de série e/ou momentos específicos para isso, de forma articulada e compartilhada entre os docentes da Educação Especial, docentes das demais disciplinas e equipe pedagógica, visando a orientação quanto às características, às necessidades e às potencialidades do(a) estudante, para que estas sejam contempladas no trabalho pedagógico.

O PDI pode ser sistematizado em duas partes: avaliação do estudante e plano de AEE. A avaliação engloba diferentes áreas, dentre essas, linguagem, habilidades acadêmicas, habilidades relacionadas às atividades de vida diária (AVDs), potencialidades e dificuldades do estudante, em conjunto com as informações sobre o contexto familiar e sobre os atendimentos extraescolares, que irão compor o estudo de caso do estudante. A segunda parte conterá os objetivos, as estratégias, as atividades, os recursos e os registros relacionados ao trabalho docente articulado em sala de aula comum e no AEE a ser oferecido para o estudante. Desta forma, a organização dos atendimentos de cada estudante acontecerá de acordo com o PDI que será atualizado periodicamente, considerando o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante junto das necessidades específicas de cada etapa de ensino.

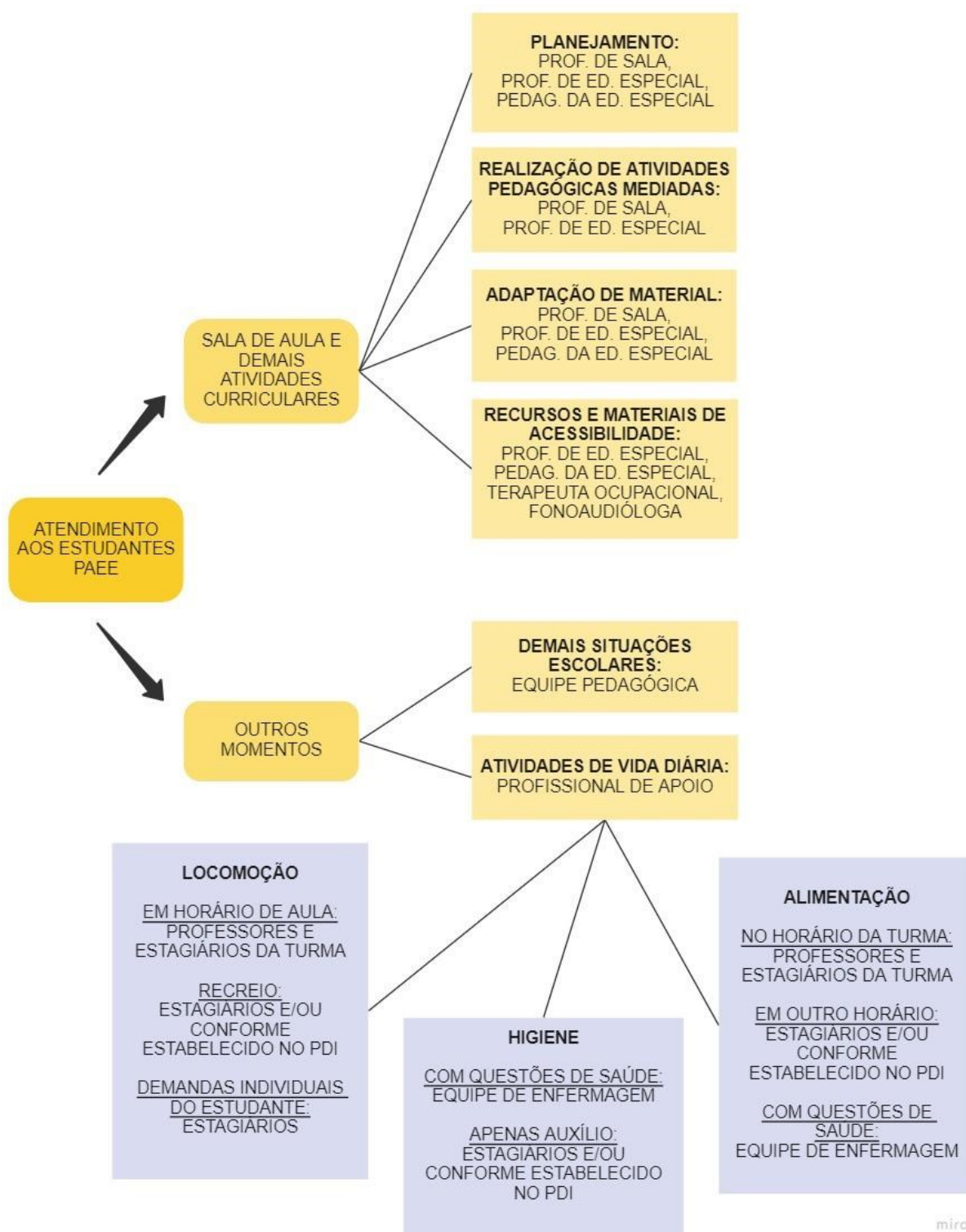
5.1 FLUXO DE TRABALHO

Considerando os serviços apresentados e as especificidades que envolvem o trabalho com os estudantes PAEE foi organizada a figura abaixo para representar o fluxo de trabalho.

Conforme a legislação nacional, as atividades de higiene, locomoção e alimentação são atribuições do profissional de apoio, entretanto, tal profissional ainda não faz parte do quadro funcional do CA. Por isso tal demanda necessita ser compartilhada por todos os profissionais que compõem a comunidade do CA.

Desse modo, a Figura 2 representa parte desse trabalho elaborado a partir das atribuições de cada serviço, redistribuindo o trabalho considerando a ausência desse profissional, precisando ser revisada e complementada de acordo com a demanda do trabalho.

Figura 1 - Organização do Trabalho no CA



Considerando as especificidades dos estudantes PAEE e a realidade diversa do CA, não é possível descrever todas as situações que podem se apresentar no cotidiano escolar. Dessa forma, reafirma-se a relevância do PDI de cada estudante, como documento norteador do

trabalho articulado, e pautado em constante diálogo e planejamento entre os profissionais buscando uma organização que contemple cada realidade.

5.2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A partir do acolhimento e avaliação explicados anteriormente no texto, os profissionais da Educação Especial realizam, em reunião de área, a organização do trabalho de acordo com as demandas específicas dos estudantes. O trabalho dos(as) profissionais do Serviço Pedagógico de Educação Especial é organizado inicialmente, com duas pedagogas atuando em cada segmento, podendo ser reorganizado conforme a necessidade pedagógica dos estudantes.

A disciplina de Educação Especial oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os estudantes PAEE, a ser realizado nas Salas de AEE, em outros espaços escolares e/ou espaços externos. Esse atendimento tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a plena participação dos estudantes PAEE na escola. O AEE é organizado de modo transversal às necessidades dos estudantes em contextos de vida escolar e extraescolar, por meio da complementação para os estudantes com deficiência e/ou TEA e da suplementação curricular para os estudantes com AH/SD, estabelecimento de parcerias e orientação aos professores das disciplinas específicas, quanto às características de aprendizagem, comunicação e desenvolvimento global dos estudantes PAEE. Os atendimentos poderão ocorrer de forma individual, em grupos e/ou organização com a participação de docentes e técnicos do CA, colegas de turma e profissionais externos.

Para o trabalho da Disciplina de Educação Especial na docência articulada e no AEE, a previsão é de que haja no mínimo um docente em cada ano escolar⁴, podendo ter duas ou mais, de acordo com as demandas apresentadas em cada ano e garantindo que todos os estudantes PAEE em todos os anos escolares sejam atendidos. Uma vez que o CA atende turmas do 1º ano dos Anos Iniciais ao 3º ano do Ensino Médio, totalizando 12 anos escolares e o Atendimento Educacional Especializado⁵ é de oferta obrigatória e previsto pela Política Nacional de

⁴ Optou-se pela padronização no texto do termo ano escolar e pode ser entendido como sinônimo de série escolar, uma vez que esta segunda expressão ainda é amplamente utilizada no colégio.

⁵ O Atendimento Educacional Especializado compreende as seguintes atribuições, de acordo com RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Art. 13 I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; IV – acompanhar a

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008. A carga horária de ensino destes docentes será organizada entre as turmas atendidas, priorizando atender as demandas específicas de aprendizagem de cada estudante PAEE, matriculados nos anos escolares em que atuar, a partir das necessidades e registros apontados no PDI. Destaca-se que as demandas serão avaliadas pelas professoras de Educação Especial, que em parceria com a equipe e demais professores que atendem o estudante e organizarão o trabalho. Havendo mais docentes de Educação Especial do que anos escolares, esses poderão atuar em duplas ou trios nos anos escolares com maior demanda de aprendizagem dos estudantes PAEE. Assim como, caso não haja muita demanda do ano escolar em que está atuando, este docente contribuirá no trabalho de outro ano escolar preferencialmente no mesmo segmento e em casos específicos, em outro segmento.

Ao final de cada ano letivo, no conselho de classe final, será sinalizado se há a necessidade de duas ou mais docentes da Educação Especial para atuação na série no ano letivo seguinte. Em reunião no início do ano letivo, caso haja necessidade, retoma-se essa organização, e caso seja apontado a necessidade de maior número de docentes de Educação Especial para as séries, em relação a organização possível na escola, caberá a gestão escolar, juntamente com a Equipe Pedagógica e docentes de Educação Especial, definir em reunião quais as séries serão contempladas com mais de uma professora.

A organização do trabalho dos profissionais da Educação Especial prevê ações colaborativas entre toda equipe escolar e estudantes, contemplando planejamentos, flexibilizações curriculares e elaboração de materiais e recursos. Neste sentido, é importante que a comunidade escolar esteja amplamente preparada para atuar enquanto agentes ativos na constituição da acessibilidade e inclusão escolar dos estudantes PAEE. Logo, a promoção da acessibilidade e inclusão escolar não estão vinculadas apenas à atuação dos profissionais da Educação Especial, mas sim, à atuação colaborativa de toda comunidade escolar.

funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

5.2.1 Trabalho Docente Articulado: a organização do trabalho pedagógico da disciplina de Educação Especial no CA

A articulação entre ensino regular e educação especial é apontada em diferentes documentos orientadores do trabalho voltado para os estudantes PAEE (Resolução 02/2001, PNEEPEI/2008, Resolução nº 04/2009). Honneff (2018) destaca tais documentos e suas contribuições para se pensar o trabalho docente articulado e delinea alguns princípios para que a colaboração aconteça favorecendo assim a aprendizagem de todos os estudantes.

Dessa forma, corrobora-se com Booth e Ainscow (2011) quando trazem a importância de estratégias que pensem a coletividade afirmando que ao pensar nos estudantes PAEE deve-se reconhecer que “Participação implica aprendizagem, brincadeira ou trabalho em colaboração com outros. Envolve fazer escolhas e decidir o que fazemos. Num plano mais profundo, tem a ver com ser reconhecido e aceito por nós mesmos” (p. 11).

Assim, há diferentes estudiosos que tratam sobre essa articulação entre ensino comum e Educação Especial, coexistindo uma diversidade de nomenclaturas e significados: coensino, ensino colaborativo, trabalho colaborativo, trabalho docente articulado, dentre outros. Compreendendo a dinâmica de trabalho no contexto do CA, utilizaremos como conceito que define a organização do trabalho da disciplina de educação especial: Trabalho docente articulado (HONNEFF, 2018), entendendo que a aprendizagem dos estudantes acontece em relação ao seu desenvolvimento na e pela coletividade (VYGOTSKY, 1997) e que se dá nesse contexto da escola em movimento e não apenas no AEE ou no ensino regular de forma isolada.

Nesse sentido, “o Trabalho Docente Articulado como concepção teórico-prática prima pela realização do AEE em Sala de Recursos Multifuncional⁶ e em sala de aula, pelo mesmo professor de Educação Especial” (HONNEFF, 2018, p.87), tendo como foco o desenvolvimento dos estudantes PAEE. Conforme destaca Honneff (2018) “É preciso uma complementaridade entre as formas de atuação da Educação Especial na escola comum” (p.87) e essa complementaridade se materializa pelas trocas realizadas pelo professor de Educação Especial em sala de aula regular e no AEE.

Tal conceito - Trabalho Docente Articulado - surge da pesquisa-intervenção realizada pela professora e pesquisadora Cláucia Honneff materializada em sua tese de doutorado na qual a autora define as categorias que compõem o conceito criado por ela. A partir da concepção da autora, o trabalho docente diferencia-se da docência propriamente dita uma vez que, à docência

⁶No Colégio de Aplicação/UFSC nos referimos a esse espaço como Sala de AEE.

está ligada ao ato de ensinar e “não contempla a complexidade e totalidade que envolve o trabalho docente” (HONNEF, 2018, p.88).

Com sua pesquisa Honnef (2018, p. 109), constata que “[...] a estrutura de escola hoje instituída, impossibilita a realização de um planejamento colaborativo entre os docentes, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, pois os professores pouco se encontram, devido às demandas que precisam atender [...]”.

A constatação da autora aplica-se também à realidade do CA, na qual há muitas demandas aos professores de todas as disciplinas e, por vezes, o número de atividades e a organização pedagógica acabam dificultando o planejamento coletivo. Dito isso, compreende-se que o trabalho do professor de Educação Especial, em sua natureza pedagógica, deve acontecer a partir de ações previamente planejadas e articuladas com os demais professores visando atender as demandas dos estudantes PAEE. Assim,

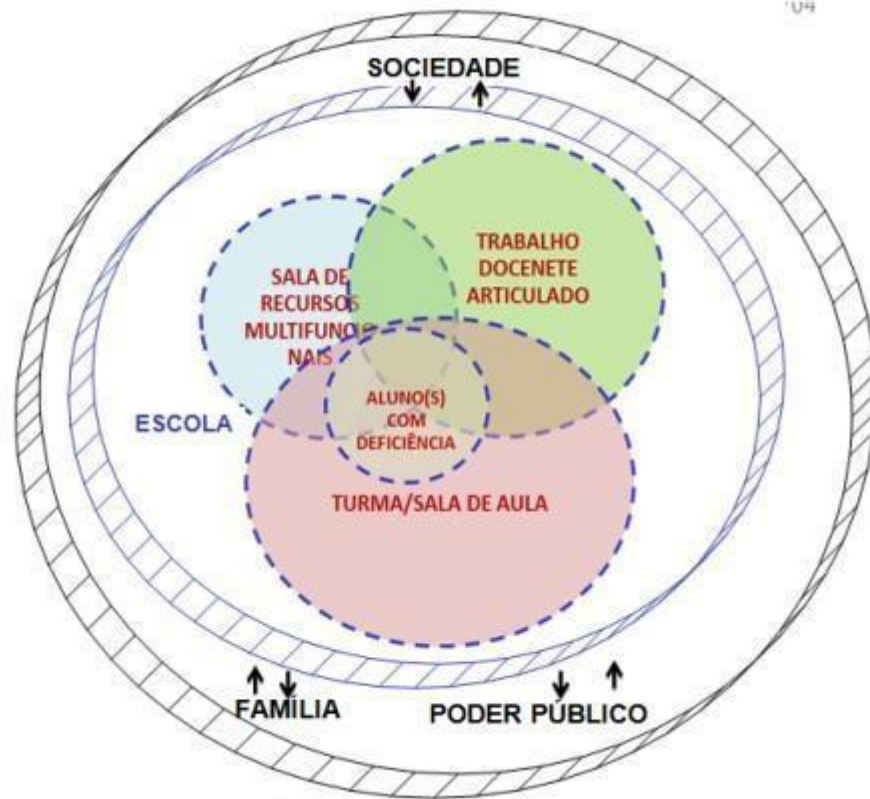
A partir do conceito de Trabalho Docente Articulado entende-se que o trabalho do professor de Educação Especial acontece ou pode acontecer em todos os espaços da escola. O atendimento ou serviço que esse professor realiza, de algum modo precisa, conforme as condições de cada contexto escolar, buscar articulação com o Ensino Comum, e não somente acontecer nas SRM. Assim, as possibilidades de uma efetiva parceria entre a Educação Especial e o Ensino Comum e de um trabalho articulado voltado aos alunos com deficiência são majoradas, sendo então os serviços da Educação Especial efetivamente complementares ao Ensino Comum, como refere à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) (HONNEF, 2018, p. 111).

Com isso, pensar uma prática pedagógica que contemple as demandas do estudante requer:

Uma articulação que permita, além de o professor de Educação Especial ser apoio em sala comum, também o professor de sala comum ser apoio às ações desenvolvidas em SRM, conhecendo os objetivos desse atendimento, através do diálogo e das práticas conjuntas. Isso significa que o professor do ensino comum também pode auxiliar na identificação de necessidades dos alunos a serem trabalhadas em SRM, trazendo ideias do que pode ser ali estimulado e, por que não, fazendo uso desse espaço também com os alunos com deficiências e seus colegas, por exemplo (HONNEF, 2018, p. 111).

Para melhor compreensão da organização do Trabalho Docente Articulado, utilizamos a representação realizada pela autora (HONNEF, 2018), conforme Figura 2:

Figura 2 - Representação do Trabalho Docente Articulado como concepção teórico-prática



Fonte: HONNEF (2018, p. 112).

A partir da imagem percebe-se que o trabalho da Educação Especial se desenvolve em diferentes âmbitos da instituição escolar e por isso a importância da articulação das ações com todos os envolvidos com tais estudantes. Assim,

O Trabalho Docente Articulado é aqui defendido como concepção teórico-prática para a Educação Especial, porque se entende que a atuação dessa área do conhecimento, no espaço da escola comum, precisa ter como base a articulação com o Ensino Comum para pensar e promover o ensino e a aprendizagem dos alunos com deficiência, tendo em vista que esses alunos não estão em um contexto unicamente da Educação Especial, mas sim estão em um contexto em que frequentam e se tem a Educação Especial e o Ensino Comum (HONNEF, 2018, p. 112).

Frente ao exposto, o trabalho realizado pelo professor de Educação Especial envolve observações e mediações em sala de aula comum, diálogos e planejamento com os professores das demais disciplinas e com a equipe pedagógica, diálogos com a família dos estudantes PAEE e avaliação desses estudantes no espaço do AEE e sala de aula regular. Tais ações com o objetivo de concretizar a articulação devem ser materializadas por meio da construção de um Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) para cada estudante PAEE contando com a

participação e comprometimento de todos os envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem, ou seja, dos professores do Ensino Comum e da equipe pedagógica da escola.

Com o PDI elaborado, a atuação pedagógica do professor de Educação Especial acontece com foco nos estudantes PAEE, tendo como base teórico-prática o Trabalho Docente Articulado, buscando articular “as ações realizadas em SRM àquelas realizadas em sala de aula e vice-versa” (HONNEF, 2018, p.115). Com isso, o trabalho da Educação Especial se concretiza efetivamente como complementar ou suplementar ao Ensino Comum (BRASIL, 2008a). Honnef (2018) defende ainda que a partir de tal concepção

É importante frisar que com o Trabalho Docente Articulado, a singularidade dos saberes e da ação de cada docente, de Educação Especial e de Ensino Comum, deve ser respeitada, pois os professores podem ora trabalhar juntos, ora trabalhar sozinhos em sala de aula e SRM, mas seguindo uma articulação que tem como base o PDI de cada aluno com deficiência. Além disso, a articulação precisa buscar se fortalecer, principalmente através de momentos de diálogos e ações conjuntas, no planejamento ou no desenvolvimento de práticas pedagógicas em sala de aula ou SRM, ou mesmo nos momentos de reflexão pedagógica, caso os sistemas de ensino os possibilitem (HONNEF, 2018, p. 115).

Nesse sentido, é necessário que se compreenda o campo da Educação Especial como um campo específico do conhecimento com saberes e práticas pedagógicas que se constitui e se complementa a partir da interação com as diversas áreas do conhecimento que constituem o currículo escolar, por isso, a importância de um trabalho em conjunto para promover o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes PAEE. Como destaca a autora que desenvolveu o conceito de Trabalho Docente Articulado

A partir do Trabalho Docente Articulado, acredita-se que a escola e os professores se sentirão igualmente responsáveis pela escolarização, pelo ensino e a aprendizagem dos alunos com deficiência, não ficando essa tarefa restrita à responsabilidade da Educação Especial dentro da escola, ao AEE em SRM, como se tem evidenciado em relatos de professores de Educação Especial nas pesquisas do ONEESP (MENDES, CIA e TANNÚS-VALADÃO, et. al, 2015) e, em alguns trabalhos de pós-graduação, como de Vaz (2013) e Pertile (2014) (HONNEF, 2018, p. 115).

Diante disso, cabe aos professores como um todo juntamente da equipe pedagógica elaborar e zelar pelo cumprimento do PDI de cada estudante como responsabilidade coletiva visando qualificar e promover o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes PAEE.

Embora a autora referenciada mencione estudantes com deficiência para pensar o conceito de trabalho docente articulado, entende-se que a proposta se estende aos estudantes com Altas habilidades/superdotação e o trabalho tanto de identificação como de enriquecimento intra e extracurricular que lhes é direito, requerendo uma proposta capaz de abranger toda comunidade e equipe durante os processos de identificação e atendimento desse grupo.

5.2.2 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A Educação Especial, enquanto modalidade de ensino transversal, é destinada aos estudantes delimitados pela PNEEPEI, sendo o AEE como espaço produtor de recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como, de ações pedagógicas que estimulem o desenvolvimento de habilidades que promovam a aprendizagem dos estudantes. Tal é a importância desse serviço que há redistribuição de orçamento destinado a ele, a partir do cômputo da matrícula desse estudante na sala de aula regular e no AEE, configurando assim o duplo cômputo de matrícula para os estudantes PAEE.

Muitas vezes o AEE é confundido com a própria Educação Especial, pois a ênfase nesse serviço tem deixado de lado as discussões específicas do campo da Educação Especial para entrar apenas nas questões de acessibilidade e recursos, que são deveras importantes, mas não contemplam toda a especificidade do campo. Entende-se então, que o AEE é um dos serviços da Educação Especial que visa a realização de ações para promover para além da acessibilidade, mas também o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes PAEE. Ressalta-se ainda que a partir da PNEEPEI (BRASIL, 2008a) os estudantes com dificuldades e transtornos de aprendizagem passam a não integrar o público do AEE.

Dessa forma, a Educação Especial como modalidade transversal tem como um dos serviços prioritários a oferta do AEE. Assim, como delimitado na legislação, tais objetivos são:

Art. 3º São objetivos do AEE:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Ainda, o AEE é um serviço de caráter complementar ou suplementar ao ensino regular e não substitui o ensino na sala de aula regular, uma vez que, as atividades nele desenvolvidas servem de suporte para que o estudante tenha acesso aos conhecimentos em sala de aula regular. Do mesmo modo, tal atendimento não se configura em recuperação de estudos, pois não trabalha conceitos específicos das disciplinas curriculares, mas habilidades que favoreçam o estudante a compreender tais conceitos quando apresentados pelo professor da disciplina específica. Portanto, a articulação entre os professores que atuam em sala de aula regular e aqueles que realizam o AEE é imprescindível para a elaboração de estratégias que atendam às demandas de cada estudante PAEE.

Conforme as normativas estabelecidas na resolução 04/2009 (BRASIL, 2009), é necessário que o AEE esteja institucionalizado no Projeto Pedagógico da instituição, conforme trecho abaixo:

Art. 10. O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização:

- I - sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; II - matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III - cronograma de atendimento aos alunos;
- IV - plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V - professores para o exercício da docência do AEE;
- VI - outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII - redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Parágrafo único. Os profissionais referidos no inciso VI atuam com os alunos público-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.

De acordo com a normativa supracitada, considera-se importante destacar que a partir do conceito delimitado para definir o trabalho realizado pela Educação Especial no CA, o AEE ofertado pelos professores de Educação Especial poderá acontecer tanto em SRM quanto em sala de aula regular ou demais espaços do CA de acordo com as necessidades do estudante PAEE e as ações previstas no PDI elaborado conjuntamente entre professores, equipe pedagógica e gestão escolar.

Ainda, aos estudantes surdos o AEE também é ofertado pelos professores de Libras, pois é direito ter acesso ao ensino de Libras como primeira língua e pelos professores de Educação Especial para ensino da Língua Portuguesa como segunda língua.

De acordo com o Decreto 5.626, de 5 de dezembro de 2005, as pessoas com surdez

têm direito a uma educação que garanta a sua formação, em que a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa, preferencialmente na modalidade escrita, constituam línguas de instrução, e que o acesso às duas línguas ocorra de forma simultânea no ambiente escolar, colaborando para o desenvolvimento de todo o processo educativo (BRASIL, 2005, p. 9).

Frente ao exposto, considera-se o AEE um serviço essencialmente coletivo em sua proposta (planejamento e execução) é necessário por reconhecer e viabilizar o desenvolvimento de habilidades importantes para o alcance da aprendizagem formal tanto em sala de aula regular quanto na sala de AEE.

5.3 PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A atuação dos (as) professores (as) de Educação Especial, envolve uma prática desenvolvida a partir do Trabalho Docente Articulado (HONNEF, 2018). Essa concepção teórico-prática propõe que o atendimento aos estudantes PAEE seja realizado pelo (a) professor (a) de Educação Especial, no AEE e em sala de aula comum, de maneira articulada com os demais profissionais da escola.

O objetivo geral da disciplina de Educação Especial é atuar junto aos estudantes PAEE promovendo o acesso ao currículo comum e buscando a minimização de barreiras que possam dificultar o seu processo de aprendizagem, por meio da disponibilização de recursos, mediações pedagógicas planejadas e compartilhadas com os demais professores e equipe pedagógica, desta forma, desenvolver ações e atividades que envolvam suas habilidades, necessidades e potencialidades.

Atribuições:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes PAEE;
- Participar da elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do Plano de desenvolvimento individual dos estudantes PAEE;
- Elaborar e executar o plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Ofertar e realizar o AEE em caráter complementar, individual ou em grupo, para os estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista;
- Ofertar e realizar o AEE em caráter suplementar, individual ou em grupo, para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de atividades de enriquecimento intracurricular e extracurricular;
- Ofertar e realizar o AEE de língua portuguesa como segunda língua para estudantes surdos;
- Organizar e participar do processo de identificação dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação transversal a todos os anos escolares;
- Realizar trabalho articulado com os professores da sala de aula comum, visando a elaboração, disponibilização e acompanhamento dos recursos e/ou materiais

pedagógicos, das estratégias e das atividades que promovam a participação dos estudantes nas atividades escolares;

- Promover mediações pedagógicas, planejadas e articuladas com os professores de sala de aula regular visando a participação e aprendizagem dos estudantes PAEE e de toda a turma;
- Contribuir com a avaliação da aprendizagem do estudante PAEE, em conjunto/diálogo com professores(as) das demais disciplinas e profissionais da Equipe Pedagógica, de forma processual, considerando os objetivos de ensino elencados no planejamento para o estudante;
- Elaborar trimestralmente o Relatório avaliativo pedagógico da Educação Especial, como forma de retorno avaliativo para as famílias, bem como registro do estudante no CAPL;
- Participar dos Conselhos de Classe e das Reuniões de Série das turmas dos estudantes PAEE atendidos;
- Estabelecer parceria no trabalho, de acordo com as demandas, com os profissionais da equipe pedagógica na elaboração de estratégias, de atividades, de materiais pedagógicos e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Desenvolver trabalho em rede com os profissionais especializados que atendem os estudantes PAEE fora do ambiente escolar;
- Realizar, em parceria com a equipe pedagógica e demais professores, os registros das reuniões realizadas sobre os estudantes PAEE e alimentar o CAPL, bem como o PDI destes estudantes;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e da comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o Soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes PAEE, promovendo sua autonomia e participação nas atividades;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola, e de acordo com a avaliação da necessidade, em espaços extraescolares;
- Orientar professores, demais profissionais da escola e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante PAEE, tempos de aprendizagem e processos de mediação;

- Realizar ações que favoreçam o desenvolvimento global e a autonomia dos estudantes PAEE;
- Estimular o desenvolvimento e a ampliação das funções psicológicas superiores e funções executivas,⁷ habilidades e potencialidades dos estudantes PAEE, por meio do AEE e do trabalho docente articulado em sala de aula comum;
- Instigar o desenvolvimento de habilidades de linguagem verbal e lógico matemáticas por meio do AEE e do trabalho docente articulado em sala de aula comum;
- Desenvolver ações ou propostas pedagógicas com as turmas em que estão matriculados os estudantes PAEE, com vistas à promoção da sua inclusão escolar e a qualificação das aprendizagens de todos;
- Envolver a família em propostas relacionadas à inclusão escolar dos estudantes PAEE e manter a comunicação efetiva sobre esse processo;
- Refletir e desenvolver propostas, de forma conjunta com estudantes PAEE e famílias, a respeito dos seus projetos de vida, ao longo da trajetória da educação formal, com vistas a qualificação da sua inclusão social após a conclusão da Educação Básica;
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da gestão, saúde e serviço social;
- Propiciar espaços de interação entre estudantes PAEE e profissionais de instituições parceiras de profissionalização técnica e superior;
- Realizar a Supervisão em Educação Especial nos estágios curriculares desenvolvidos no CA;
- Realizar a orientação em Educação Especial nos estágios não obrigatórios desenvolvidos no CA;
- Desenvolver e articular ações de formação para professores, técnicos administrativos em educação, profissionais terceirizados, estagiários e colegas de turma dos estudantes PAEE, visando a ampliação dos conhecimentos acerca do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano na perspectiva da educação inclusiva;

⁷ Funções psicológicas superiores: se referem à processos psicológicos do sujeito, considerando este um ser que se relaciona com o mundo, sua cultura, por meio de instrumentos físicos e simbólicos - são elas: memória, consciência, percepção, atenção, fala, pensamento, vontade, formação de conceitos e emoção; Funções executivas: são as habilidades cognitivas necessárias para controlar e regular nossos pensamentos, emoções e ações 3 categorias - autocontrole (atenção seletiva), memória de trabalho, flexibilidade cognitiva.

5.4 PROFESSORES DE LIBRAS

Definiu-se para o ano de 2023 que os professores de Libras atuarão na: 1) organização, planejamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras para estudantes surdos; 2) oferta da disciplina curricular de Libras para as turmas de 1º a 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; e 3) oferta da disciplina de Libras para as turmas dos Anos Finais e Ensino Médio em que houver estudante surdo matriculado.

No decorrer do ano letivo de 2023 uma Comissão irá estudar uma proposta de ampliação da oferta da disciplina de Libras, a partir do ano letivo de 2024, bem como definirá a redação do texto para compor o presente documento.

Atribuições:

- Promover a compreensão da Libras nas turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Ofertar o Projeto de Conversação em Libras para os anos finais;
- Participar da avaliação de novos estudantes surdos identificando a fluência em Libras e suas necessidades;
- Ofertar o AEE para os estudantes surdos do CA;
- Elaborar e executar plano de AEE instrumentalizando os estudantes surdos no uso da Libras;
- Organizar os planejamentos pedagógicos individuais ou em articulação com a Equipe Pedagógica e demais disciplinas;
- Participar dos conselhos de classe, das reuniões de série, reuniões de pais das turmas e outras demandas do colégio;
- Elaborar, organizar e participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão
- Contribuir com a criação de uma midiateca em Libras (levantamento e aquisição de materiais didáticos existentes no Brasil) e a criação de um laboratório de produção de material didático bilíngue Libras/Português;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;

- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.5 PROFESSORES DAS DEMAIS DISCIPLINAS

As demais disciplinas estão integradas ao trabalho coletivo e correspondem às seguintes disciplinas nos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio: Artes, Biologia, Educação Geral, Educação Física, Estudos Latino-Americanos, Filosofia, Física, Geografia, História, Iniciação Científica, Libras, Línguas Estrangeiras, Língua Portuguesa, Matemática, Sociologia e Química.

Atribuições:

- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.
- Elaborar o planejamento, considerando os conteúdos curriculares, de forma processual e articulada entre docentes das disciplinas específicas, professores(as) de Educação Especial e Equipe Pedagógica, com base em cronograma construído coletivamente;
- Participar de reuniões com professores(as) da Educação Especial e Equipe Pedagógica, estabelecendo objetivos pedagógicos e flexibilizações, quando necessário, avaliando os processos de ensino-aprendizagem;
- Estabelecer uma articulação com professores(as) de Educação Especial e Equipe Pedagógica no trabalho desenvolvido com os estudantes PAEE. Cada professor(a), de Educação Especial e das disciplinas curriculares, atuará a partir dos seus saberes específicos;
- Realizar mediação pedagógica conjuntamente com professores(as) de Educação Especial e demais profissionais da Equipe Pedagógica para estudantes PAEE, de acordo com planejamento previamente elaborado;
- Analisar em conjunto com a equipe pedagógica e professores e educação especial, em relação a recuperação de estudos para os estudantes PAEE, a necessidade de realizá-la em grupo ou individualmente, com ou sem a presença desses profissionais;

- Avaliar a necessidade de participação pontual no AEE, considerando a importância da articulação do trabalho pedagógico com o estudante PAEE;
- Participar da definição e organização dos tipos de atendimentos oferecidos para os estudantes PAEE dos anos escolares que os professores (as) atuam;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Produzir atividades flexibilizadas, materiais e recursos pedagógicos para os estudantes PAEE em conjunto com os(as) professores(as) de Educação Especial e Equipe Pedagógica que atuam no ano escolar, de acordo com a organização do trabalho;
- Avaliar a aprendizagem do estudante PAEE, em articulação com professores(as) de Educação Especial e Equipe Pedagógica, de forma processual, considerando os objetivos de ensino elencados no planejamento para o estudante;
- Contribuir com professores(as) de Educação Especial e Equipe Pedagógica na avaliação descritiva dos estudantes ao final dos trimestres.

5.6 EQUIPE PEDAGÓGICA

Pensar o cotidiano da escola e as especificidades da sala de aula perpassa a compreensão de quem são e como cada sujeito aprende e o que realmente é importante e deve ser assegurado no contexto da escola regular. Nesse sentido, para a consolidação da escola inclusiva muitos são os elementos que devem ser considerados, tendo em vista que a aprendizagem não depende apenas do contexto da sala de aula, do professor ou do estudante, pois sofre influências de várias outras esferas externas.

Assim, para promover a todos os estudantes o acesso ao conhecimento e torná-los partícipes na construção desse conhecimento o CA compreende que a aprendizagem formal do estudante PAEE é de responsabilidade do ensino regular, contando com os serviços de apoio da Equipe Pedagógica, que serão descritos a seguir.

5.6.1 Gestão escolar

A gestão escolar é composta pela direção, vice-direção e coordenações de segmentos, e tem o importante papel de viabilizar as condições adequadas para um ambiente escolar inclusivo, bem como zelar pela garantia dos direitos dos estudantes PAEE.

Atribuições:

- Garantir o cumprimento da Proposta Pedagógica para estudantes PAEE do Colégio de Aplicação;
- Acompanhar o processo de inclusão e acessibilidade escolar dos estudantes PAEE no CA;
- Organizar tempos e espaços para formação dos servidores que atuam no CA, sobre aspectos pertinentes à inclusão e acessibilidade escolar dos estudantes PAEE no CA;
- Atuar junto aos docentes e profissionais da equipe pedagógica nas ações para garantir a inclusão e acessibilidade escolar dos estudantes PAEE no CA;
- Buscar a garantia de recursos materiais que possam ser utilizados na qualificação da inclusão e acessibilidade escolar dos estudantes PAEE no CA;
- Buscar a garantia do número de docentes, técnicos administrativos em educação e estagiários de acessibilidade adequado para atender as demandas da PPI;
- Buscar a garantia de contratação de Profissionais de Apoio, para atuarem junto aos estudantes PAEE no apoio às atividades de vida diária;
- Buscar a garantia de contratação de guias intérpretes, quando houver essa demanda pela presença de estudantes e/ou servidores surdo-cegos no Colégio de Aplicação;
- Garantir a mediação pedagógica para atendimento de todos os estudantes PAEE;
- Atuar, conforme legislação, para que não haja ações capacitistas no trabalho pedagógico dos servidores do Colégio de Aplicação;
- Mediar situações que possam configurar-se como barreiras frente à inclusão e acessibilidade escolar dos estudantes PAEE no CA;
- Intervir em situações específicas junto às famílias dos estudantes PAEE;
- Combater as diferentes formas de violência e discriminação com estudantes e servidores PAEE e encaminhar às autoridades competentes quando e se acontecerem.

5.6.2 Serviço Pedagógico de Educação Especial - SPEE

O trabalho será desenvolvido pelas Pedagogas da Educação Especial, distribuídas nos três segmentos do CA, podendo ser uma, duas ou mais profissionais atuando em cada segmento. Esta organização pode ser reavaliada e alterada em decorrência das demandas que podem variar conforme as necessidades pedagógicas dos educandos PAEE. Atualmente, a equipe é formada por seis pedagogas, sendo organizada por duas pedagogas de referência em cada segmento.

A avaliação das demandas poderá ser realizada pela Equipe Pedagógica e professores de Educação Especial da escola por meio de observações, reuniões, planejamentos e discussões de estudo de caso. Deve-se destacar a autonomia do Serviço Pedagógico de Educação Especial para distribuição das profissionais em cada segmento respeitando as indicações e as avaliações realizadas e considerando as necessidades e especificidades educacionais de cada sujeito no processo de escolarização.

Analisando e considerando as experiências de Educação Especial no CA, a organização e estruturação da atuação pedagógica do setor, sugerimos o trabalho colaborativo e articulado junto aos professores de Educação Especial, bem como, com os professores das demais disciplinas e Equipe Pedagógica. Uma proposta de intervenção pedagógica constituída por um conjunto de atividades e planejamentos com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os estudantes PAEE.

O trabalho do Serviço Pedagógico de Educação Especial ocorre em mediações com os estudantes, articulação com os demais profissionais da escola, familiares e profissionais externos que atendem os estudantes. Além disso, participação em reuniões, elaboração de documentos e assessoramento à direção.

Atribuições:

- Participar de reuniões de planejamento com os professores de Educação Especial e professores das diferentes disciplinas;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.
- Contribuir, em conjunto com os professores, na elaboração de materiais didático pedagógico;

- Orientar os professores e demais profissionais da Comunidade Escolar em relação à mediação pedagógica com os estudantes PAEE;
- Sugerir, elaborar e acompanhar o uso de recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar reuniões com professores e equipe pedagógica para planejar e discutir encaminhamentos pedagógicos para os estudantes PAEE;
- Observar e mediar com os estudantes, nos diferentes espaços da escola;
- Acolher e/ou orientar os estudantes e seus responsáveis sobre aspectos direta e indiretamente relacionados ao processo de escolarização;
- Desenvolver trabalho em rede com os profissionais especializados que atendem os estudantes fora do ambiente escolar;
- Desenvolver ações de formação para os professores em parceria com outros profissionais da Comunidade Escolar;
- Selecionar, orientar e capacitar os estagiários contratados para a promoção da acessibilidade educacional;
- Participar dos Conselhos de Classe e das Reuniões de Série;
- Desenvolver ações de modo a proporcionar acessibilidade no espaço escolar;
- Participar de projetos coletivos desenvolvidos junto às turmas;
- Realizar registros e elaborar relatórios das atividades realizadas pelo Serviço e estudantes PAEE;
- Orientar junto com os professores os estagiários das disciplinas específicas para atuação com os estudantes PAEE;
- Assessorar a Direção nas questões que envolvem a Educação Especial;
- Participar de comissões do CA.
- Realizar os encaminhamentos necessários quando o estudante apresentar indícios sugestivos da presença de alguma deficiência, transtorno do espectro autista ou transtornos funcionais específicos;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão.

5.6.3 Serviço de Intérprete Educacional

Os Intérpretes Educacionais são aqueles que atuam no âmbito educacional diferenciando assim dos outros Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais que atuam em outros contextos. Utilizamos o par linguístico Libras e Língua Portuguesa como língua de trabalho.

O Intérprete Educacional atua também como tradutor, embora o termo para designar o profissional não seja mencionado na nomenclatura referida. A nomenclatura “Intérprete Educacional” é utilizada por pesquisadores no meio acadêmico de forma a respeitar a atuação desse profissional que atua em um ambiente e funções distintas dos demais Tradutores e Intérpretes de Libras.

Atribuições:

- Interpretar as aulas para estudantes surdos matriculados;
- Interpretar as aulas da disciplina de Libras;
- Interpretar as reuniões previamente agendadas por e-mail e de acordo com a disponibilidade;
- Interpretar no AEE quando demandado;
- Traduzir materiais requisitados com antecedência de no mínimo de 4 dias e levando em consideração o Regimento para outras atividades do Colégio;
- Estabelecer diálogo de forma colaborativa com os professores sobre os estudantes surdos;
- Estudar com antecedência o conteúdo a ser interpretado e traduzido;
- Conscientizar a comunidade escolar de seu papel como Intérprete Educacional em relação a pluralidade da comunidade surda;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

Para manter a qualidade do trabalho dos Intérpretes Educacionais, quanto às suas atribuições faz-se necessário observar alguns aspectos:

- As reuniões com mais de uma hora de duração deverão ser interpretadas em dupla;
- Realizar alternância entre os intérpretes de apoio e de turno;
- Intérpretes cargo Ensino Médio atuam no Ensino Fundamental e intérpretes cargo Ensino Superior atuam em todos os segmentos;
- Os plantões ocorrem de acordo com a disponibilidade dos profissionais;
- No mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária é destinada à atividade de Planejamento Colaborativo Educacional (preparação para estudos);
- O Planejamento Colaborativo Educacional poderá ser cumprido em outros espaços.

5.6.4 Serviço de Fonoaudiologia

O objetivo do serviço de fonoaudiologia é orientar professores e equipe escolar acerca dos aspectos da comunicação (linguagem, voz, motricidade orofacial, deglutição e audição) e sua relação com o processo de ensino-aprendizagem, além de acompanhar os estudantes no que se refere às situações fonoaudiológicas.

Atribuições:

- Acompanhar o estudante no que se refere à prevenção e ao tratamento de problemas ligados à comunicação;
- Observar os estudantes em sala de aula, AEE, ou outros espaços da escola de acordo com a necessidade, a fim de realizar as orientações necessárias;
- Orientar a equipe escolar e familiares quanto a estratégias para o desenvolvimento de aspectos relacionados à comunicação e aprendizagem;
- Participar em reuniões de discussão multidisciplinar sobre os estudantes;
- Realizar encaminhamentos e articulação com profissionais externos;
- Orientar e articular em conjunto com professores e técnicos sobre a adaptação de materiais de apoio ao aprendizado, formas alternativas de comunicação e facilitadoras da alimentação;
- Assessorar, orientar e participar em atividades de estágio, pesquisa e extensão;
- Participar em comissões;

- Ofertar formação continuada e capacitação nas áreas da fonoaudiologia;
- Produzir material sobre temáticas relacionadas à fonoaudiologia;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.6.5 Serviço de Terapia Ocupacional

O Serviço de Terapia Ocupacional tem como objetivo potencializar o desempenho ocupacional dos estudantes nos diferentes espaços de aprendizagem da escola e nas diferentes áreas de ocupação dos estudantes em relação ao contexto escolar.

Atribuições:

- Colaborar no processo de identificação e desenvolvimento de adaptações razoáveis de acordo com as necessidades dos estudantes junto à equipe que o acompanha;
- Orientar os professores e demais membros da comunidade escolar quanto ao desempenho ocupacional dos estudantes;
- Identificar, avaliar e intervir em demandas relacionadas à acessibilidade no contexto escolar;
- Avaliar, indicar, apoiar na confecção, no desenvolvimento ou na solicitação de aquisição de recursos de tecnologia assistiva, bem como suporte no treino para o uso;
- Participar no AEE quando necessário para observação/avaliação, colaboração no desenvolvimento de habilidades do estudante, implementação e uso de tecnologia assistiva relacionadas ao desempenho ocupacional no contexto escolar;
- Observar e intervir em sala de aula quando necessário;
- Estimular o treino de atividades necessárias à permanência do estudante no contexto escolar;
- Colaborar na capacitação dos estagiários de promoção de acessibilidade;
- Colaborar no desenvolvimento e implantação das políticas de inclusão do CA;

- Colaborar na formação continuada da comunidade escolar;
- Participar de comissões, no âmbito da UFSC, relativas à avaliação da deficiência para ingresso do estudante no sorteio público e à definição do tipo de atendimento prestado a cada estudante;
- Participar de reuniões com responsáveis, professores, TAEs envolvidos no acompanhamento do estudante;
- Participar de reuniões com profissionais que atendem o estudante externamente;
- Participar de conselhos de classe;
- Elaborar pareceres e relatórios de estudantes acompanhados;
- Realizar encaminhamentos para outros serviços da escola ou externos a ela;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.6.6 Serviço de Enfermagem

O Serviço de Enfermagem tem como finalidade prestar cuidados diretos e indiretos aos estudantes, por meio de atendimentos assistenciais, ações de prevenção, promoção e recuperação à saúde em colaboração interprofissional junto à equipe pedagógica.

Atribuições:

- Atuar para promover, proteger e recuperar a saúde e prestar assistência de qualidade aos estudantes;
- Orientar e supervisionar as práticas de professores e equipe pedagógica em relação às questões de saúde dos estudantes;
- Desenvolver ações de educação em saúde;
- Realizar a articulação entre a educação e saúde,

- Orientar às famílias sobre os cuidados na realização de acompanhamento e estimulação precoce, o desenvolvimento da autonomia da população atendida;
- Orientar toda a comunidade escolar em relação às ações na área da saúde;
- Compartilhar a responsabilidade pelas atividades de vida autônoma dos estudantes PAEE;
- Acompanhar e realizar atendimentos aos estudantes que apresentam especificidades em relação a cuidados de saúde;
- Orientar os profissionais que trabalham diretamente com estudantes que apresentam especificidades;
- Promover formação à comunidade escolar;
- Promover articulação com os demais setores da Universidade, cursos de graduação, rede municipal e estadual de saúde e educação;
- Promover pesquisa relacionada ao tema inclusão escolar;
- Estimular o desenvolvimento das habilidades individuais de autocuidado, de acordo com a condição e possibilidade de cada um, assim como a realidade em que está inserido.
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.6.7 Serviço Social

Garantir direitos dos estudantes e seus familiares, viabilizando, através da mediação, controle social e articulação com a comunidade escolar as condições necessárias para permanência do educando no contexto escolar, de maneira que estes sujeitos sejam respeitados em suas singularidades e subjetividades, a partir do entendimento de que toda criança e adolescente são sujeitos em desenvolvimento, vivenciando processos de formação e que possuem prioridade absoluta de atendimento.

Atribuições:

- Ampliar as condições de acesso e permanência dos educandos por meio da interlocução com programas governamentais.
- Acolher, mediar e realizar ações de restabelecimento de vínculos relacionados a conflitos familiares que repercutem na saúde e/ou comportamento da criança e/ou adolescente;
- Desenvolver a assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados às dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica do CA;
- Promover reflexão, acolhimento, mediação e orientação voltados à educação sexual, questão de gênero, bullying, cyberbullying, capacitismo, preconceitos, perdas e lutos, drogas (uso abusivo, tráfico, exposição), alienação parental, trabalho infantil, pedofilia, intolerância religiosa, novos arranjos familiares;
- Promover ações de prevenção e socialização do saber voltadas a direitos, orientação vocacional e/ou profissional;
- Realizar orientações sobre guarda, tutela, adoção e alimentação, bem como serviços sociais e jurídicos;
- Realizar orientações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças e adolescentes;
- Realizar ações socioeducativas de acompanhamento e encaminhamento relacionados à indisciplina, estereótipos e comportamentos que repercutem no ambiente escolar;
- Promover ações vinculadas à permanência no contexto escolar relacionadas a questões de ordem financeira /socioeconômica e sociopolítica (infrequência escolar, risco de evasão e registro no sistema APOIA).
- Efetuar levantamento de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar;
- Elaborar e executar programas de natureza socioassistencial, visando à prevenção da evasão escolar e a melhoria do desempenho do estudante;
- Encaminhar estudantes e família ao sistema de proteção social, a outros benefícios e serviços socioassistenciais, instituições privadas e organizações comunitárias locais, para atendimento de suas necessidades;
- Realizar entrevistas com estudantes e familiares para ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar do estudante, possibilitando assisti-lo adequadamente;
- Participar em equipe multidisciplinar para elaboração de programas que visem prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo e outras situações de risco e evasão escolar;

- Participar em equipe multidisciplinar de projetos específicos destinados aos estudantes PAEE;
- Encaminhamento de Conselhos de Classe, Reuniões de Série e Segmento direcionado por profissionais da equipe pedagógica e/ou professores;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

Para viabilizar as atribuições acima elencadas, é necessário seguir as seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Escuta qualificada para reconhecimento da dinâmica familiar; · Interlocução com setores e profissionais (internos e externos) que atuam com o usuário do serviço;
- Identificação de demandas que dizem respeito à proteção social e garantia de direitos sociais;
- Orientação e encaminhamentos à serviços para resolução das demandas. O atendimento e acompanhamento aos estudantes PAEE é realizado em conformidade com às demandas apresentadas e com as possibilidades e limites de intervenção;
- Serviços oferecidos no CA e UFSC;
- Serviços da rede de Proteção Social (Municipal, Estadual e Federal);
- Serviços socioassistenciais, instituições privadas e organizações comunitárias locais.

5.6.8 Serviço de Psicologia Escolar

A atuação do Serviço de Psicologia Escolar tem como objetivo compreender os processos de escolarização por meio das concepções, das práticas, políticas e histórias que são construídas coletivamente, bem como os modos de subjetivação que são determinantes sociais gerais que incidem sobre o cotidiano escolar, buscando romper com a lógica ultra

individualizante e excludente que impera em nossa sociedade, e se reproduz nas dinâmicas escolares.

Atribuições:

- Estimular, por meio de atividades reflexivas com os diferentes sujeitos da comunidade escolar, a identificação de preconceitos, medos, inseguranças, entre outros;
- Propiciar a reflexão acerca das concepções excludentes e barreiras atitudinais e modos de superá-las;
- Esclarecer aspectos dos processos relacionais, comunicacionais e afetivos.
- Participar de reuniões coletivas com a equipe pedagógica;
- Participar dos momentos coletivos da escola como reuniões de série, conselhos de classe, de seguimento e gerais;
- Realizar atividades em grupo com responsáveis, professores, TAEs e/ou estudantes;
- Realizar entrevistas com estudantes a partir das demandas apresentadas;
- Colaborar no desenvolvimento e implantação das políticas de inclusão do CA;
- Colaborar na formação continuada da comunidade escolar;
- Participar de realização de atividades em conjunto com o curso de psicologia da UFSC tais como supervisão de estágio obrigatório e participação em disciplinas do curso;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.6.9 Serviço de Orientação Educacional

O Serviço de Orientação Educacional tem como objetivo auxiliar na criação de condições favoráveis que garantam o desenvolvimento dos estudantes em todos os sentidos: cognitivo, social e afetivo, a fim de que adquiram conhecimentos, habilidades e atitudes que lhes permitam enfrentar suas necessidades vitais e existenciais.

Atribuições:

- Atender as demandas de estudantes, professores, famílias e equipe pedagógica;
- Participar das reuniões de série, segmentos, conselhos de classe e com a gestão da escola;
- Fomentar, entre os estudantes, reflexões acerca de valores, conteúdos e ações escolares;
- Promover a autonomia e o senso de coletividade entre os estudantes;
- Atuar diariamente de forma direta no acolhimento dos estudantes e famílias do CA;
- Fazer observações e intervenções de forma individual ou em grupos em sala de aula ou outros espaços com os estudantes, famílias, profissionais do CA em geral;
- Assessorar a comunidade escolar na qualidade do fazer educativo;
- Ser referência para os estudantes, especialmente, em relação às questões pedagógicas, sociabilidades, mediações de conflitos, interações e comunicação entre estudante, escola, família e sociedade;
- Atuar também na visita a órgãos externos de proteção e acolhimento a crianças e adolescentes;
- Participar de saídas de estudos acompanhando e orientando os estudantes para sua formação humana e integral.
- Colaborar no desenvolvimento e implantação das políticas de inclusão do CA;
- Colaborar na formação continuada da comunidade escolar;
- Participar de reuniões com responsáveis, professores, TAEs envolvidos no acompanhamento dos estudantes;
- Participar de reuniões com profissionais que atendem o estudante externamente;
- Colaborar no desenvolvimento de um ambiente acolhedor, orientador e seguro para os estudantes, responsáveis, professores, TAEs e comunidade em geral;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.6.10 Serviço de Assistência ao Aluno

A atuação do Serviço de Assistência ao Aluno do CA dar-se-á nos três segmentos de ensino do colégio. O assistente de estudantes orienta os estudantes nos aspectos comportamentais, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene nos diferentes espaços escolares. No geral, auxilia nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os assistentes de alunos desempenham as seguintes atividades diárias, especificamente em relação aos estudantes PAEE, o atendimento é em parceria com estagiários e servidores (técnicos e docentes) nas seguintes ações:

- Orientar os estudantes nos aspectos comportamentais;
- Assistir os estudantes nos horários de lazer;
- Zelar pela integridade física dos estudantes;
- Fazer encaminhamentos de estudantes em caso de ocorrências médicas e odontológicas;
- Atender e orientar as famílias (via telefone, modo remoto e outros), quando o setor é solicitado;
- Realizar mediação entre o estudante (a partir de suas necessidades apresentadas pelo próprio estudante no setor de Assistência ao Aluno) e sua rede de apoio e assistência buscando e mediando atendimento nos setores de: enfermagem, nutrição, terapia ocupacional, professores das disciplinas, etc.
- Realizar o registro do acompanhamento escolar do estudante no sistema CAPL⁸;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação.
- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

⁸ Sistema eletrônico do CA onde registram-se as faltas do estudante, atestados, necessidade de recuperação de estudos, participação em recuperação de estudos, observações solicitadas pelos coordenadores etc.

5.6.11 Serviço de Nutrição

Assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada, que garanta o suprimento das necessidades nutricionais do estudante durante o período em que permanece no ambiente escolar. Em torno desse objetivo, é importante ressaltar a observância dos distintos grupos de estudantes que fazem a alimentação na escola e que necessitam de uma organização especial por parte da equipe de Nutrição, como nos casos de estudantes com dificuldades de deglutição, alergias e intolerâncias alimentares, necessidade de suplementações etc.

Atender a todos os estudantes, pois trata-se de um direito assegurado pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e sob o propósito de limitar alimentos vindos externos à escola, como os processados de baixo valor nutricional, ricos em açúcar, gordura e sal;

Atribuições:

- Difundir hábitos alimentares saudáveis, a partir de ações de educação alimentar dentro de sala de aula;
- Aplicar testes de aceitabilidade das preparações, questionários de avaliação do estado nutricional dos estudantes, sempre em consonância com as famílias;
- Articular-se com as famílias no sentido que estas mantenham hábitos alimentares fomentados a partir das práticas estimuladas na escola;
- Atender os estudantes PAEE de forma diferenciada, quanto à alimentação, conforme solicitação e orientação da equipe de enfermagem, demais profissionais da equipe pedagógica e professores de Educação Especial. A demanda deverá ser acolhida e discutida pela equipe;
- Quando necessário, adaptar o cardápio da alimentação escolar para atender o estudante com determinada limitação ou restrição alimentar;
- Orientar os profissionais manipuladores de alimentos da escola para atender as especificidades alimentares de cada estudante PAEE;
- Trabalhar de forma conjunta com a equipe pedagógica da escola, para que possam ofertar dentro do possível, um atendimento individualizado ao estudante, garantindo que as suas necessidades nutricionais sejam atingidas durante o período em que permanece na escola;
- Contribuir no processo de acompanhamento dos estudantes com traços de Altas Habilidades/Superdotação, desde a fase de identificação, conduzida pela equipe de

Educação Especial, realizando os encaminhamentos necessários ao seu atendimento de acordo com a sua área de atuação;

- Contribuir para a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes PAEE, conduzido pelos profissionais da Educação Especial, com objetivos e registros do processo.

5.7 ESTAGIÁRIOS DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL

O CA é campo de estágio obrigatório e não obrigatório em diferentes áreas do conhecimento com objetivo de proporcionar o aprimoramento do processo de formação do estagiário.

As bolsas para promoção da acessibilidade de estudantes com deficiência seguem a Resolução Normativa nº 73/2016/CUn e são ofertadas aos graduandos dos cursos de licenciatura da UFSC, pois entende-se que a experiência com estudantes PAEE seja fundamental na formação dos futuros professores.

A atuação do estagiário de promoção de acessibilidade tem como finalidade contribuir no processo de escolarização dos estudantes PAEE do CA, mas é importante ressaltar que em sua prática não pode assumir responsabilidades e funções que deveriam ser executadas por um servidor.

O supervisor, servidor do quadro efetivo do CA, irá acompanhar, orientar e garantir que as atividades desenvolvidas pelo estagiário façam parte das atribuições previstas neste documento.

São atividades desempenhadas pelos estagiários de promoção de acessibilidade:

- Acompanhar as aulas nas turmas que estejam matriculados estudantes PAEE que necessitem de relações de interdependência;
- Auxiliar os professores na mediação pedagógica com os estudantes PAEE;
- Participar de atividades planejadas pelos professores das diversas disciplinas dentro ou fora da escola, quando essas ocorrerem no período do dia designado à realização do estágio, e/ou, conforme sua disponibilidade de horário;
- Auxiliar nas adequações e produções de materiais que tenham sido planejados anteriormente pelos supervisores;

- Acompanhar, mediante orientação do supervisor, os horários do recreio e do lanche dos estudantes PAEE previamente orientados que necessitem de mediação nesses momentos e espaços;
- Auxiliar os profissionais do CA no acompanhamento das atividades de vida autônoma dos estudantes PAEE que não possuem autonomia para realizarem sozinhos;
- Participar de reuniões de estudo de caso dos estudantes PAEE, promovidas pelos supervisores;
- Participar de reuniões de supervisão de estágio promovidas pelo supervisor;
- Elaborar relatórios por meio de registros reflexivos da atuação com os estudantes;
- Participar de formações oferecidas e/ou indicadas pelos supervisores, dentro da sua carga horária de trabalho.

Importante salientar que não cabe ao estagiário de promoção de acessibilidade definir quais serão as intervenções pedagógicas relativas às especificidades e às necessidades educativas dos estudantes PAEE, bem como produzir qualquer material pedagógico sem orientação ou supervisão.

5.8 PROFISSIONAL DE APOIO

É sabido que no plano de carreira da esfera federal não existe o cargo de Profissional de Apoio, entretanto está previsto em diversas legislações educacionais e considera-se necessário registrar a importância de atuação desse profissional no ambiente escolar na Proposta Pedagógica para Estudantes Público-alvo da Educação Especial: a coletividade como fator de promoção de aprendizagem no CA/UFSC.

A nomenclatura “profissional de apoio” foi utilizada na legislação pela primeira vez na Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010, mas por vezes nos documentos legais esse profissional é referenciado de diferentes formas: monitor ou cuidador (PNEEPEI, 2008a); acompanhante especializado (Lei nº 12.764/2012); profissional de apoio escolar (Lei nº 13.146/2015).

Conforme previsto na Nota Técnica SEESP/GAB n.19/ 2010:

Dentre os serviços da educação especial que os sistemas de ensino devem prover estão os profissionais de apoio, tais como aqueles necessários para a promoção da acessibilidade e para atendimento a necessidades específicas dos estudantes no âmbito

da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção (BRASIL, 2010, p. 01).

Deste modo, o serviço ofertado pelo Profissional de Apoio é um direito dos estudantes PAEE conforme as legislações supracitadas. Com isso, é importante salientar que o profissional de apoio não deve se responsabilizar pelo ensino dos estudantes PAEE, esse profissional atuará de forma colaborativa e articulada com os professores de Educação Especial, professores das demais disciplinas e equipe pedagógica. O Profissional de Apoio exercerá

atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, p. 02)

Assim como os demais serviços ofertados aos estudantes PAEE no CA, o atendimento do Profissional de Apoio será definido a partir da avaliação dos profissionais que acompanham o estudante, professores e membros da equipe pedagógica, levando em consideração “as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência” (BRASIL, 2010, p. 02).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e implantação de uma proposta de trabalho pedagógico que objetiva a inclusão escolar direcionada ao PAEE deve ser tema de discussão de toda a comunidade, pois só poderão ser parceiros na implantação de práticas escolares que contemplem diferentes formas de aprendizagem, aqueles que compreenderem as motivações e os objetivos da Proposta Pedagógica para Estudantes Público-alvo da Educação Especial: a coletividade como fator de promoção de aprendizagem no CA/UFSC.

Nesse sentido, tendo em vista a avaliação realizada no período de implantação da Proposta Pedagógica de Inclusão Educacional do CA (UFSC, 2014) emerge a necessidade de revisar, reestruturar e reformular tal proposta para que atenda às atuais necessidades da instituição em seu contexto tendo em vista assegurar um ensino equitativo para todos os estudantes.

Com isso, a comissão designada para exercer tal função buscou refletir sobre as avaliações apresentadas em colegiado pleno no ano de 2019 respondidas por todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (professores, responsáveis, estudantes, equipe pedagógica) e estabelecer diálogo com os serviços presentes no CA que dão suporte à inclusão escolar desenvolvendo assim, uma proposta de atendimento aos estudantes PAEE a partir de uma visão social da deficiência.

Nesse contexto, a proposta elaborada e apresentada tem como foco o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes PAEE deslocando o foco da deficiência e sua caracterização para o acesso ao conhecimento a partir do entendimento de que a deficiência não está no sujeito, as barreiras para seu acesso ao conhecimento são estruturais, atitudinais e arquitetônicas, ou seja, estão no ambiente que não compreende os tempos e modos de aprender dos estudantes como diversos e individuais.

Desse modo, os serviços organizam-se para apoiar e auxiliar na remoção de quaisquer barreiras que possam surgir no acesso ao conhecimento pelos estudantes PAEE. Para efetivar uma proposta equitativa e não igualitária, entende-se que as especificidades de cada estudante precisam ser respeitadas. A proposta anterior organizada de forma a construir uma classificação demonstrou-se limitada para atender as demandas pedagógicas dos estudantes em detrimentos às atividades de vida diária (higiene, locomoção e alimentação). Compreende-se que o fato de uma proposta organizada pela deficiência (biológica ou psicológica) dos estudantes secundariza o fazer pedagógico (MICHELS, 2017).

Para tanto, a proposta reformulada leva em consideração a política educacional que passa a delinear o projeto de educação inclusiva no país, a visão de deficiência a partir de um modelo social e o trabalho pedagógico ancorado no conceito de Trabalho Docente Articulado (HONNEF, 2018) estabelecendo assim os princípios para a atuação dos profissionais do CA.

Diante disso, o atendimento aos estudantes PAEE realizar-se-á de acordo com as necessidades do ambiente escolar e de sala de aula apresentadas para cada um, sendo avaliado em conjunto pelos professores (de Educação Especial e das demais disciplinas curriculares e equipe pedagógica no início do ano letivo, elaborando um plano conjunto de ação (PDI) e sendo reavaliado a cada interação com o estudante.

A proposta busca possibilitar que os processos de ensino e aprendizagem sejam pensados coletivamente e executados de maneira equitativa, onde todos possam adquirir os conhecimentos respeitando as diferenças entre os sujeitos, seus tempos e modos de aprender.

7 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David. A proteção Constitucional das pessoas portadoras de deficiência. **Série de Legislação em Direitos Humanos**, v.3. Brasília: Secretaria Especial de Direitos humanos/ coordenadoria Nacional para integração da Pessoa Portadora de deficiência (CORDE), 2003.

BAMPI, Luciana Neves da Silva; GUILHERM, Dirce; ALVES, Elioenai Dornelles; Modelo social: uma nova abordagem para o tema deficiência. **Revista Latino Americana Enfermagem**. jul./ago.2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/rlae/v18n4/pt_22.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2021.

BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. **Index para a inclusão**: desenvolvendo a aprendizagem e a participação nas escolas. 3 ed, 2011. Versão digital. Disponível em:
<<https://docplayer.com.br/6190757-Index-para-a-inclusao.html>> Acesso em 10 mar 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021.

_____. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em 21 jun. 2021

_____. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP, Brasília, 2008a. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília/DF, 2008b.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-1862008.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº 04, de 2 de outubro de 2009. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Nota Técnica SEESP/GAB nº 19, de 8 de setembro de 2010. Dispõe sobre os Profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm> Acesso em 21 jun 2021.

_____. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021

COSTA, Stella Alynny de Aquino; NELSON, Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso; SAMPAIO, Ana Tânia Lopes. A inclusão social na escola, sob a ótica dos profissionais de saúde, em especial do enfermeiro. Anais do II Congresso Internacional de Educação Inclusiva e II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva, 2016. Disponível em:

<http://editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2016/TRABALHO_EV060_MD1_SA5_ID1831_26092016210627.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2021

DÍNIZ, Débora. **O Que é Deficiência**. São Paulo: Brasiliense; 2007. (Col. Primeiros Passos, 324).

FERRAZ, Ana Paula dos Santos. **“Sistema educacional inclusivo”**: um olhar para a formação de conceitos em estudantes com deficiência intelectual. 2017, 107p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2017.

HONNEF, Cláucia. **O Trabalho Docente Articulado como concepção Teóricoprática para a Educação Especial**. 2018, 294p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2018.

KASSAR, Mônica Carvalho Magalhães. Educação Especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. **Revista Educação & Sociedade**. CEDES. V. 33 (120). Campinas. SP, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/9GqQTbYV8QjfVWpqjdyFHDP/?lang=pt>>. Acesso em: 19 mai.2021.

MICHELS, Maria Helena; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Sistema Educacional Inclusivo: conceito e implicações na política educacional brasileira**. **Cadernos CEDES**, 2014.

MICHELS, Maria Helena. A formação de professores de educação especial no Brasil. In.: MICHELS, Maria Helena. (Org.). **A formação de Professores de Educação Especial no Brasil: Propostas em Questão**. Florianópolis, UFSC/CED/NUP, p. 53-58, 2017.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 2006.

PANTANO, L. Nuevas miradas en relación con la conceptualización de la discapacidad. Condición y situación de discapacidad. In.: BROGNA, Patricia (Org.). **Visiones e revisiones de la discapacidad**. p. 101-122. México: FCE. 2009.

SILVA, Otto Marques da . **A Epopeia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo: Cedas, 1987.

TENBROEK, Jacobus. **The right to live in the world: the disabled in the law of the torts**. 54 California Law Review. 841.1966. p. 918.

TORRES, Natali Esteve. **Trajetória de mulheres com deficiência na educação superior: barreiras e possibilidades**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS, 2018.

UNESCO. Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2021

_____. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien. 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Proposta Pedagógica de Inclusão Educacional do Colégio de Aplicação/UFSC. 2014. Disponível em: <<https://capl.paginas.ufsc.br/files/2020/08/Proposta-Pedag%C3%B3gica-deInclus%C3%A3o-Educacional.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Projeto Político Pedagógico. Colégio de Aplicação. 2019.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas – Tomo V: **Fundamentos de Defectologia**. Tradução de Julio Guillermo Blank. Madrid: Machado Grupo de Distribución, (Colección Machado Nuevo Aprendizaje), 1997.

WALBER, V. B. e SILVA, R. N. As práticas de cuidado e a questão da deficiência: integração ou inclusão? **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 23, p. 29-37, jan./mar. 2006.